

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Os valores que lastreiam as práticas da Companhia são: transparência, prestação de contas, conformidade e equidade. Transparência refere-se em particular às informações que têm reflexo nos negócios. Prestação de contas refere-se à responsabilidade das ações corporativas e sua informação, com base em práticas contábeis corretas. Equidade é o conceito de que acionistas majoritários e minoritários credores e demais *stakeholders* devem ser tratados com justiça.

Dessa forma, a Companhia tem aperfeiçoado suas práticas de Governança Corporativa, sempre de forma alinhada com sua missão de prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário que contribuam para melhoria da qualidade de vida da população fluminense e do desenvolvimento socioeconômico, com rentabilidade, visando a satisfação da sociedade, dos clientes e dos acionistas.

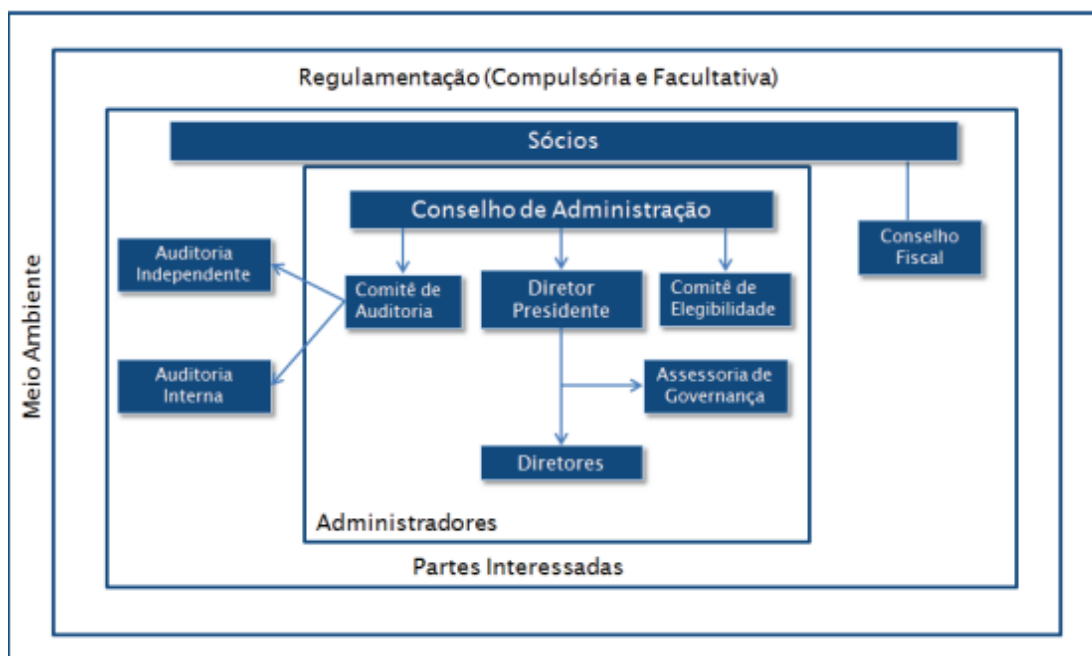
Dentre as principais medidas adotadas destacam-se:

- Estatuto Social;
- Código de Ética e Conduta;
- Canal de Ética;
- Política de Porta-vozes, divulgação e uso de informações relevantes, dividendos e partes relacionadas;
- Disseminação do conhecimento através da Universidade Corporativa (UniverCedae).

Utilizando-se das melhores práticas e referenciais de mercado, a CEDAE busca tornar-se uma empresa qualificada, transparente, ágil e moderna, capaz de fornecer subsídios às tomadas de decisões e atender com eficiência às crescentes demandas dos usuários, do mercado e do governo.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura de Governança Corporativa da CEDAE conta com Assembleias de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva. As responsabilidades e seus limites de atuações estão bem definidos no Estatuto Social da Companhia, sempre observando o que dispõe a legislação vigente. Os Comitês de Auditoria e de Elegibilidade estão ligados ao Conselho de Administração, assim como a Assessoria de Governança que engloba as áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, está ligada ao Diretor-Presidente.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto de membros com mandatos de 2 (dois) anos eleitos em Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Aos acionistas minoritários, com direito a voto, presentes à Assembleia Geral, é assegurado o direito de eleger um membro do Conselho se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, na forma da legislação em vigor.

As reuniões do Conselho de Administração ocorrem mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente sempre que necessário.

Dentre as diversas atribuições do Conselho de Administração destacam-se:

- Eleger dos membros da diretoria;
- Fiscalizar a gestão dos diretores;
- Aprovar o regimento interno;
- Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- Deliberar sobre proposta de alteração da política tarifária e, em particular, dos valores das tarifas de água e esgoto, dentro dos limites estabelecidos em lei;
- Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovar a programação anual de suas atividades e as propostas de orçamentos-programas anuais e plurianuais acompanhando seu desempenho.

Membros	Cargo
Edmundo José Rodrigues Neto	Presidente e Membro Independente
Joseph J.M.Reiner	Vice-Presidente e Membro Independente
Renato Lima do Espírito Santo	Membro
Renato Prates Rodrigues	Membro
Thereza Cristina Nogueira e Aquino	Membro Independente
Fábio Eduardo Galvão Ferreira da Costa	Membro
Durval Soledade Santos	Membro Independente
Paulo Cezar Saldanha da G.R.Nogueira	Membro Representante dos Acionistas Minoritários
Sérgio Luiz Barbosa Neves	Membro
Paulo Gustavo Maiurino	Membro
Jorge Luiz Ferreira Briard	Membro Eleito Representante dos Empregados

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia tem funcionamento permanente sendo composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato não superior a 2 (dois) anos, sendo permitidas duas reconduções consecutivas dos membros.

As reuniões do Conselho Fiscal ocorrem mensalmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

Dentre as diversas atribuições do Conselho, destacam-se:

- Manifestar-se, mensalmente, sobre o relatório da Auditoria Interna, recomendando à Diretoria a adoção de medidas corretivas que julgar necessárias, devendo proceder do mesmo modo com relação aos relatórios e pareceres dos auditores independentes;
- Apresentar parecer conclusivo sobre as contas da Companhia, ao término de seu mandato.

Membros Efetivos

Leonardo Lobo Pires
 Wildson Gonçalves de Melo
 Sinval de Oliveira Filho
 Thompson Lemos da Silva Neto

Membros Suplentes

Ligia Helena da Cruz Ourives
 Sergio Ricardo Ciavolih Mota
 Fernando Salavrakos Komatsu
 Flávio de Carvalho Filho

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria é órgão de caráter consultivo e permanente, composto de 2 (dois) profissionais com conhecimentos de finanças e contabilidade, principalmente nas normas de contabilidade utilizadas nos Estados Unidos da América – United States Generally Accepted Accounting Principles (US-GAAP) – e com experiência em análise, preparação e avaliação de demonstrações financeiras, conhecimento de controles internos, de auditoria, de políticas de divulgação de informações ao mercado e de IFRS, tendo como objetivos revisar e supervisionar os processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros; os processos de controles internos; e as atividades dos auditores internos e independentes.

As reuniões do Comitê de Auditoria ocorrem mensalmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que convocado por quaisquer de seus membros ou pelo Conselho de Administração.

Dentre as diversas atribuições do Comitê, destacam-se:

- Analisar e revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- Avaliar permanentemente as práticas contábeis, os processos e controles internos adotados pela Companhia, buscando identificar assuntos críticos, riscos financeiros e potenciais contingências, propondo os aprimoramentos que julgar necessários;
- Assegurar que as atividades da alta administração determinem um tom transparente, não ambíguo e consistente quanto ao compliance.

Membros
João Aldemir Dornelles Antônio Miguel Fernandes

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

O Comitê de Elegibilidade é órgão de caráter consultivo e permanente, composto de 3 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração.

Membros
Silvia Goulart de Figueiredo Machado Marcus Vinícius de Menezes Reis Alexandre Grabert Baranjak

Dentre as diversas atribuições do Comitê, destacam-se:

- Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as respectivas eleições; e
- Verificar a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais.;

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria da Companhia é composta por 8 (oito) membros, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Presidência (Renato Lima do Espírito Santo): responsável pela execução e cumprimento das determinações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria.

Diretoria de Projetos Estratégicos e Sustentabilidade (José Pinheiro Filho): responsável pela direção, supervisão, coordenação e planejamento de todas as atividades ligadas às seguintes áreas: tecnologia da informação, planejamento e gestão comercial, planejamento e gestão empresarial e programa de redução de perdas e meio ambiente.

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores (Alberto Régis Távora): responsável pela direção, supervisão e coordenação das atividades relacionadas às áreas de: assessoramento e execução orçamentária e financeira; controle e contabilidade; protocolo geral e arquivo administrativo geral. Compete, ainda, a representação da Companhia junto à PRECE e à CAC, atendimento das normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, atendimento e prestação de informações a acionistas, analistas e investidores, divulgação de informações de mercado fatos relevantes e quaisquer outros dados da Companhia que possam influenciar decisões de negociar valores mobiliários de sua emissão.

Diretoria Técnica e de Projetos (Mauro Alonso Duarte): responsável pela direção supervisão das atividades de engenharia relacionadas com atividades da Companhia, em particular cadastro técnico; engenharia de custos e orçamento; elaboração e análise de projetos especiais e próprios; fiscalização de obras próprias e especiais: controle de contratos e recuperação patrimonial.

Diretoria de Saneamento e Grande Operação (Fernando José Mancilha Neves): direção e supervisão de todas as atividades relacionadas com operação, manutenção, controle, planejamento e projetos de sistemas de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgotos na área da Região Metropolitana do Rio de Janeiro relacionadas às seguintes Gerências: Regional Sul; Regional Centro; Regional Norte; Regional Oeste; Regional Baixada Fluminense e Logística.

Responsável pela direção, supervisão e coordenação das atividades relacionadas às seguintes Gerências: Guandu/Lameirão Operação e Manutenção de Água, Controle de Qualidade de Água; e Imunana/Laranjal.

Diretoria da Região do Interior (Carlos Henrique Coelho Braz): responsável pela direção, supervisão, coordenação de planejamento e apoio, distribuição de água, coleta de esgotos e atendimento comercial das atividades relacionadas às seguintes Gerências: Serra, Litorânea Norte, Médio Paraíba, Noroeste, Leste, Controle de Qualidade e Obras do Interior.

Diretoria da Região Metropolitana (Respondendo Renato Lima do Espírito Santo): responsável pela direção, supervisão, coordenação de planejamento e apoio, distribuição de água e atendimento comercial das atividades relacionadas às seguintes Gerências: Regional Sul, Regional Centro, Regional Norte, Regional Oeste, Regional Baixada Fluminense e Logística.

Diretoria Jurídica (Teresa Cristina Gonçalves Pantoja): responsável pela direção, supervisão, coordenação das atividades relacionadas à Assessoria Jurídica.

Há ainda mais duas assessorias, cujos assessores possuem status equivalente ao de Diretor: **Assessoria de Governança Corporativa (Silvia Goulart de Figueiredo Machado)**, responsável pelas áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance e **Ouvidoria (Andréa Conceição Ferreira Martins)**, responsável por receber, examinar e encaminhar para áreas internas da CEDAE, as manifestações dos clientes de forma isenta e ética, bem como atender as demandas da Agência Reguladora.